



EDITAL PARA ATUAR NO AMBIENTE SALA DE LEITURA 2024

A Direção da E.E.Professora Vera Lúcia Leite da Costa, torna pública a abertura do edital para docentes interessados em atuar nas Salas/Ambientes de Leitura no ano letivo de 2024, nos termos da Resolução SE 76/2017, alterada pela Resolução SEDUC 114/2021 e Portaria CGRH 19, de 06/03/2024.

1 - DOS REQUISITOS:

1.1 -São requisitos à seleção de docente para atuar nas Salas/Ambientes de Leitura conforme disposto na Resolução SE 76/2017, alterada pela Resolução SEDUC 114/2021 e Portaria CGRH 19, de 06/03/2024

Artigo 4º. A carga horária para atuação nas salas ou ambientes de leitura será atribuída ao docente, portador de diploma de licenciatura plena em qualquer dos campos de atuação, após processo seletivo a ser realizado pelo gestor da unidade escolar, com apoio da equipe Gestora e Supervisor de Ensino, mediante análise do projeto de trabalho que deverá ser **entregue presencialmente na secretaria da Unidade Escolar nos dias 10 e 11 de abril das 8h:00 às 17h:00.**

Local: E.E. Profª Vera Lúcia Leite da Costa, situada na Rua Foz do Iguaçu S/N- Jardim São Paulo- Itaquaquecetuba.

1.2 – Documentos Necessários:

- a) Documento de Identificação RG (xerox);
- b) Comprovante de inscrição na SED para que possa atuar em projetos da pasta;
- c) Projeto de Trabalho de acordo com a legislação vigente.

Observação: 1- Os candidatos à contratação deverão ter no mínimo 04 e no máximo 16 aulas atribuídas em 2024 para participarem deste processo seletivo.

2 - ENTREVISTA:

O candidato inscrito e selecionado na fase de análise da proposta de trabalho será convocado pela direção da escola para entrevista após agendamento com o Supervisor da unidade escolar.

Poderão participar do processo de seleção os docentes que tiveram sua inscrição deferida no processo seletivo da VUNESP na ordem de prioridade abaixo:



- readaptado;
- titular de cargo adido;
- ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência correspondente à carga horária mínima de 12 horas semanais;
- licenciado em Pedagogia (Cat. O);
- habilitado em Língua Portuguesa (Cat. O);
- qualificado em Língua Portuguesa, desde que seja licenciado em outro componente curricular (Cat. O).

A ordem de prioridade de atendimento no processo de seleção não implica no direito à atribuição da carga horária de gerenciamento da sala ou ambiente de leitura, a qual está condicionada ao atendimento ao perfil profissional constante em processo de seleção.

O docente readaptado somente poderá ser incumbido do gerenciamento de sala ou ambiente de leitura da unidade escolar de classificação, devendo, no caso de escola diversa, solicitar previamente a mudança da sede de exercício, nos termos da legislação pertinente.

Os docentes com a formação de licenciado em Pedagogia, habilitado em Língua Portuguesa, qualificado em Língua Portuguesa, desde que seja licenciado em outro componente curricular, poderão ser um dos seguintes docentes, observada a ordem abaixo:

- * Titular de cargo efetivo;
- * Ocupante de função-atividade;
- * Contratado nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009.

* **Data da entrevista:** : A ser agendada pela Direção com os candidatos pré-selecionados na análise da documentação

* **Vaga:** 1 vaga - Período manhã .



3 – PERFIL

O docente, no desempenho de suas funções como responsável pela sala ou ambiente de leitura, deverá propor e executar ações inovadoras e criativas de acordo com a Proposta Pedagógica da Unidade Escolar que incentive a leitura e a construção de canais de acesso a universos culturais mais amplos. Para tanto, é imprescindível que o docente indicado para essa função:

- a) Sela leitor assíduo, tenha gosto pela leitura, mantendo-se sempre informado e atualizado por meio de jornais e revistas;
- b) Conheça e demonstre estar inserido nas atividades do cotidiano escolar.
- c) Domine programas e ferramentas de informática;
- d) Trabalhe com recuperação, reforço e aprofundamento de aprendizagens, especialmente competências e habilidades relacionadas à leitura e escrita.
- e) Desenvolva projetos com o objetivo de desenvolver habilidades ligadas à aquisição do sistema de escrita e à capacidade dos estudantes de ler, compreender e produzir textos orais e escritos.

2- DA CARGA HORÁRIA

O docente selecionado e indicado para atuar na Sala ou Ambiente de leitura exercerá suas atribuições na carga horária abaixo:

* Carga horária de 20 (vinte) horas semanais:

* 16 (dezesesseis) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para as ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;

* 3 (três) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;

* 7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES:

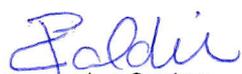
3.1 – Comparecer a Orientações Técnicas, atendendo a convocação ou indicação específica;

3.2 – Participar das reuniões de trabalho pedagógico coletivo realizadas na escola, para promover sua própria integração e articulação com as atividades dos demais professores em sala de aula;



- 3.3 – Elaborar o projeto de trabalho;
- 3.4 – Planejar e desenvolver com os alunos atividades vinculadas à proposta pedagógica da escola e à programação curricular; -
- 3.5- Orientar os alunos nos procedimentos de estudos, consultas e pesquisas;
- 3.6 – Selecionar e organizar o material documental existente;
- 3.7 – Coordenar, executar e supervisionar o funcionamento regular da sala, cuidando da organização e do controle patrimonial do acervo e das instalações; do desenvolvimento de atividades relativas aos sistemas informatizados; da elaboração de relatórios com o objetivo de promover a análise e a discussão das informações pela Equipe Pedagógica da escola; da organização, na escola, ambientes de leitura alternativos; incentivar a visitação participativa dos professores da escola à sala ou ao ambiente de leitura, visando à melhoria das atividades pedagógicas; promover e executar ações inovadoras, que incentivem a leitura e a construção de canais de acesso a universos culturais mais amplos; ter habilidade com programas e ferramentas de informática; desenvolver projetos com o objetivo de desenvolver habilidades ligadas à aquisição do sistema de escrita e à capacidade dos estudantes de ler, compreender e produzir textos orais e escritos.

Itaquaquecetuba, 05 de abril de 2024


Valdir Braga dos Santos
R.G. 23.782.731-1
Diretor de Escola